

Id:167C529DE21BA9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14 Exercício: 2026PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (PICOS-PI/TERESINA-PI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

Ref.: Contrato 021/2023/ PAD 016/2023/ Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: D M CIPRIANO PEREIRA, CNPJ nº 36.427.648/0001-96

Fundamentação: art. 107 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 13 de março de 2026

Vigência: 12 (doze) meses

Id:15190D258491A709

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14 Exercício: 2026**DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.7***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.550.000,00**Anulação**

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	220	12.361.0003.2048.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,00	
			Manut. Adm.da Sec.Mun.de Educação e Cultura	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	08	01	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	341	12.361.0011.2062.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	300.000,00	
			Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamenta	F.R.: 1 541 01	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
	344	12.361.0011.2062.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	50.000,00	
			Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamenta	F.R.: 1 540 01	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	355	12.361.0011.2063.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	500.000,00	
			Manut. e Enc. c/ Pessoal do Magistério - Ens. Fundamental	F.R.: 1 540 01	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	379	12.365.0537.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	500.000,00	
			Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	F.R.: 1 542 01	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	388	12.365.0537.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	500.000,00	
			Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	F.R.: 1 542 01	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.7**Anulação**

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	397	10.301.0003.2070.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00	
			Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
	411	10.301.0003.2070.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	
			Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
	412	10.301.0003.2070.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00	
			Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 600 02	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	00	SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL		
	54	04.122.0003.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-200.000,00	
			Manut.da Superintendencia Adm.,Fin.,Plan.e Coord. Geral	F.R. Grupo: 1 500 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	76	04.122.0004.0003.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	-800.000,00	
			Cobrança e Execução de Dívidas	F.R. Grupo: 1 754 05	
		4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
		754	Recursos de Operações de Crédito		
		999 000	Não se aplica		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	106	18.541.0003.2026.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
			Manut.Adm. da Sec.de Meio Ambiente	F.R. Grupo: 1 500 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14 Exercício: 2026**DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.7**

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
	200	17.544.0010.1028.0000	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-600.000,00	
			Const. e Rest. de Poços Tubulares e Cachimboes	F.R. Grupo: 1 500 00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	242	12.361.0011.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	-300.000,00	
			Aquisição de Veículos	F.R. Grupo: 1 544 01	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
		999 000	Não se aplica		
	280	12.361.0534.1038.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA SERVIÇOS PÚBLICOS	-250.000,00	
			Aquisição de Veículos para Transporte de Estudante	F.R. Grupo: 1 500 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	296	12.365.0003.2048.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-250.000,00	
			Manut. Adm.da Sec.Mun.de Educação e Cultura	F.R. Grupo: 1 500 01	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	01	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	347	12.361.0011.2062.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	-100.000,00	
			Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamenta	F.R. Grupo: 1 540 01	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
Anulação (-)				-2.550.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
042.436.671-10JACKELYNE AVELINO LOPES COELHO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
07.246.318-63
SANTA FILOMENA, 05 de Janeiro de 2026CONPLAN - CONT. PLAN. PRO. E SERV. LTC
CONTADOR 148/0
726.743.503-34